



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM – PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 189 /2023.

SENHOR PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanidade

Plenário: 02/05/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, Por meio da Secretaria Competente, **QUE TOME PROVIDÊNCIAS NO QUE DIZ RESPEITO A GRANDE QUANTIDADE DE CÃES QUE CIRCULAM NA PRAÇA 7 DE SETEMBRO EM ALTER DO CHÃO, CAUSANDO INCÔMODO AOS TURISTAS QUE CHEGAM AO LOCAL.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente INDICAÇÃO, a qual solicito o envio ao Gestor Municipal, tem como finalidade a solicitação para que o Poder público tome providências a respeito da enorme quantidade de cães que se aglomeram na praça 7 de setembro em Alter do Chão.

A maioria desses cães é de hippies, que proliferam na paradisíaca Ilha do Amor, Outros cães são de moradores da comunidade. Em época de verão, os cães atravessam para a Ilha do Amor, e circulam pela praia buscando alimentos. A mesma coisa está acontecendo atualmente, os cães circulam comendo o que os próprios turistas dão, por imaginarem que estão como fome. Já os proprietários de barracas guardam os restos de sobras de lanches, em lixeiras tampadas, depois levam até os depósitos container na lateral do cemitério.

Uma equipe do Zoonoses deve entrar em ação para fiscalizar essa situação. Como o maior fluxo de turistas é aos finais de semana, os cães invadem e tomam conta da praça. Isso sem falar de outro grande problema, que é a grande quantidade de dependentes químicos (álcool e drogas) por proliferam no local.

O caso é sério, considerando que é uma situação de saúde pública, pois a população pode ser acometida de algumas doenças causadas por cães, que também podem morder as pessoas que circulam no local.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Gestor Municipal para devida apreciação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

Departamento Legislativo
Recebido em: 26/04/23
BOGOS 16:50
Assinatura

155L